

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

JUSTIFICATIVA PARA ACEITAÇÃO OU NÃO DOS TÍTULOS PELA COMISSÃO

1. Candidatos por ordem alfabética e justificativas respectivas:

- CRISTIAN BAZANELLA LONGHINOTI

1. Item 3, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos.

- MARIA ALZIRA CARPES ACHILLES

1. Itens 9, 10 e 11, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, já foram atendidos por meio do item 8 apresentado no anexo III do Edital de abertura.

- NAGIELLY CIGANA MELLO

- 1. Item 6, da primeira página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não ser possível a identificação da carga horária.
- 2. Item 19, da primeira página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não atender o mínimo de seis meses.
- 3. Itens 6, 7, e 8, da segunda página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atenderam o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos, pois não consta nos documentos data de realização dos cursos.
- 4. Item 5, da terceira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não ser da área exigida no Edital.

- WALESKA BELLOC BARBOSA

- 1. Item 5 da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos, além de não conter a carga horária.
- 2. Item 11, da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não ser da área exigida no Edital.
- 3. Item 12, da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não apresentar declaração ou certidão de tempo de serviço ou carteira de trabalho.
- 4. Item 13, da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, foi aceito pela Comissão como declaração, pois foi possível identificar o tempo de, no mínimo, 12 (doze) meses de experiência profissional na Administração Pública (exceto direta).
- 5. Item 1 da segunda página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos.

Itaqui-RS 31 de março de 2023.

COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Telefone: 3433-7500